



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI N° 030/2005

DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre autorização para conceder contratação temporária a servidor da Saúde, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder contratação temporária a servidor da Secretaria Municipal da Saúde, o Sr. **NEILMAR LOPES DA SILVA**, Operador de Computador, no valor mensal de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal